

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional de Tempo de Serviço - 45%	891,00
Subtotal	2.871,00
Proventos proporcionais a 10.214 dias de 12.775 dias, correspondente a 79,9530% sobre o subtotal	2.295,45

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/02/2014, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 293 de 30 de janeiro de 2014, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1227270

PORTARIA AP Nº 2.008 de 09 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº e-2025/2137250 E SISPREV Nº 2025.04.1964P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Decisão judicial que transitou em julgado proferida nos autos Processo judicial nº 0000151-83.2010.814.0000, que tramitou no TJ/PA; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994. Art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES, mat. nº 9533801, na função de BIOLOGO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde- SES-PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.075,76 (Dez mil, setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Complementação Salarial - Decisão Judicial - 33,33%	684,44
Gratificação de Risco de Vida- 50%	1.368,99
Gratificação pela Escolaridade- 80%	2.190,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.778,41
Total de Proventos	10.075,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1229481

PORTARIA REV AP Nº 1.970 DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2025/2548443.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da PORTARIA AP Nº 1.484, de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, que aposentou o servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe A, Referência III, matrícula nº 5914740/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor, ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.
III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1229782

PORTARIA AP Nº 2148 DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/217061 e sisprev nº 2025.04.2089P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com arts. 22, 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO DE CASTRO RIBEIRO, mat. nº 2017016/9, no cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, pertencente ao quadro de pessoal Da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.655,30 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

80% da média aritmética (8.319,12) Total de Proventos	6.655,30 6.655,30
--	----------------------

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1230284

DIÁRIA

PORTARIA Nº 581 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3114731, de 04/08/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a se deslocar para a cidade de Nova Lima/MG, no período de 24/08/2025 a 30/08/2025, para participar do curso “Gestão Avançada de Pessoas e Organizações”, promovido pela Fundação Dom Cabral.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1231489

PORTARIA N.º 578 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3083272 (PAE), de 29/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o deslocamento da servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula n.º 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, ao município de Abaetetuba/PA, no período de 18/8/2025 a 22/8/2025, com o objetivo de acompanhar presencialmente o trabalho desempenhado pelos colaboradores, e fornecer orientações para melhorar o desempenho das equipes e qualidade dos serviços.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1231485

PORTARIA Nº 580 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3110040 (PAE), de 4/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Previdência, lotada na Diretoria de Previdência, a se deslocar para os municípios de Castanhal, Capanema e Abaetetuba no estado do Pará, no período de 5/8/2025 a 9/8/2025, com o objetivo de realizar visita técnicas nos Núcleos Regionais do IGEPPS

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1231487